

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, JERÔNIMO RODRIGUES A IMPLANTAÇÃO DE UMA PADARIA COMUNITÁRIA NO BAIRRO QUEIMADINHA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para que autorize a Implantação de Uma Padaria Comunitária no Bairro Queimadinha, na cidade de Feira de Santana.

JUSTIFICATIVA

O bairro da Queimadinha é considerado um dos mais importantes da cidade de Feira de Santana. Com uma população superior a trinta mil habitantes, possui um povo hospitaleiro e trabalhador. Infelizmente a exemplo de outras localidades, o bairro da Queimadinha possui muitas deficiências na área econômica, necessitando do apoio do poder público.

Neste sentido, estamos INDICANDO ao Governador Jerônimo Rodrigues a Implantação de Uma Padaria Comunitária no bairro Queimadinha na cidade de Feira de Santana.

Já faz muito tempo que os moradores da Queimadinha reivindicam esta Padaria Comunitária, pois, além de gerar diversas oportunidades de trabalho e renda, possibilitará a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento econômico para o bairro.

Nos dias atuais temos observado a grande dificuldade dos cidadãos em conseguir uma colocação no mercado de trabalho. Entendemos que os governos federal, estadual e municipal precisam desenvolver políticas inclusivas e sociais, que criem oportunidades de trabalho, principalmente para a população de baixa renda.

Importante destacar, que a concretização deste sonho, ou seja, a Implantação da Padaria Comunitária no Bairro, fará com que sejam produzidos produtos de qualidade; Pães, biscoitos, sequilhos, salgados, doces, com preços mais baixos, fornecendo às famílias mais carentes, promovendo a inclusão social.

Diante do exposto, estamos apresentando a presente INDICAÇÃO, esperando contar com a aprovação dos meus ilustres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025

BINHO GALINHA

Deputado Estadual-PRD

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

Deputado(a) Binho Galinha



INDICAÇÃO

Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **KLEBER CRISTIAN ESCOLANO DE ALMEIDA** em **23/09/2025 11:15**

Checksum: **231F7DE638E435B2EFFBDB11F47F74103092263976F2EEB2D740EBF8D9BB9F7D**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.